

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 233/2020”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme §5 do art. 44 da Lei nº. 1.844/2.011, da servidora municipal **Maria Angélica Martins Palma**, lotada em ambos os cargos de Docente II A – Fundamental (1º cargo e 2º cargo), a partir de 30 de julho de 2.020, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle

Secretária Substituta